

**LEI MUNICIPAL N.º 2282, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.**

*“Concede o título de Cidadão Honorário ao Sr. Aloisio Ogliari”.*

PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul,  
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

**Art.1º** - O Município de Boqueirão do Leão concede o título de Cidadão Honorário ao senhor Aloisio Ogliari, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado em Passo de Pedras Brancas, nascido no dia 15 de maio de 1952, em Boqueirão do Leão, RS.

**Art.2º** - Justifica-se o presente título pelos longos anos de total dedicação e colaboração nas obras e compromissos sociais deste Município.

**Art.3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, em 19 Novembro de 2024.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RODRIGO FERNANDES DOS SANTOS  
Secretário Adjunto da Administração  
e Planejamento.